



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

CONTRATOS

Contrato nº 44/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 90/2021
Contratada: Lamg Serviços e Construções Ltda - EPP Valor: R\$ 2.759.773,77 Assinatura:
04/11/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil,
devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de
Construção Nova de Prédio Escolar para CEMEI Aparecida Zacarelli Molinari, sito à
Alameda Santos s/nº - Loteamento Residencial Parati I, neste Município de Bebedouro/SP.,
com recursos oriundos de transferências de Convênio Estadual - Educação - FUNDEB.
Prazo para a Execução da Obra: 10 meses e a Vigência do Contrato: 10 meses Modalidade
Tomada de Preços nº 04/2021 Proponentes: 02.
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº: 45/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2021
Contrato nº: 45/2021
Processo: 131/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro
Contratada: Invista Net Provedor de Acesso Ltda.
Valor Total: R\$ 54.558,00.
Assinatura: 11/11/2021
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conexão
de Internet, com IP – Estatístico com velocidades de Download e Upload simétricos. A
conectividade deverá disponibilizar IPv4 público/32 e quando houver necessidade IPv6
públicos/48. A contratada deverá fornecer os equipamentos necessários em comodato,
visando acessos permanente e completo para conexão à rede mundial de computadores –



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

INTERNET, com Velocidade, Instalação, Configuração, Manutenção e Suporte Técnico, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, destinados aos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, incluindo a Rede Municipal de Ensino (CEMEIs, EMEFs, EMEIs e EMEBs).

Quantidade de licitantes participantes: 1.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Contrato nº 46/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 46/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 141/2021 Contratado: Instituto de Olhos Bebedouro SS - EPP. Valor: R\$ 363.844,68 Assinatura: 12/11/2021 Objeto: Prestação de Serviços Médicos Oftalmológicos, nos Pacientes do SUS, praticando os preços constantes da Tabela SUS. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Contrato nº 47/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 142/2021 Contratada: Viação Urbana Guarulhos S.A. Valor: R\$ 2.626.731,00 Assinatura: 12/11/2021 Objeto: Fornecimento parcelado de: 691.245 Passes Escolares, sendo: 480.000 passes escolares, destinados ao atendimento de 800 Alunos de Zona Urbana, matriculados na Rede Pública Estadual, através da transferência de recursos financeiros do Termo de Convênio que entre si celebraram o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Bebedouro, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, Processo SPDOC nº 00731188/2019, com contrapartida do MUNICÍPIO e 211.245 passes escolares, destinados ao atendimento de Alunos de Zona Urbana, da Educação Básica do Município, para o 2º Semestre do Ano



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

Letivo de 2021 e para o Ano Letivo de 2022. Prazo de Vigência: se estenderá do 2º Semestre do Ano Letivo de 2021 até o final do Ano Letivo de 2022 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 48/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 48/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 95/2021 Contratada: Increbase Engenharia e Administração - Eireli Valor: R\$ 2.764.854,24 Assinatura: 18/11/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Construção Nova de Prédio Escolar para EMEB Antonio Carlos Rocha, sito à Rua Deraldo Vieira Lima s/nº - Residencial Dr. Pedro Paschoal, neste Município de Bebedouro/SP., com recursos oriundos de transferências de Convênio Estadual - Educação - FUNDEB. Prazo para a Execução da Obra: 10 meses e a Vigência do Contrato: 10 meses Modalidade Tomada de Preços nº 05/2021 Proponentes: 03.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 49/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 114/2021 Contratada: HP Engenharia Ltda Valor: R\$ 1.122.087,23 Assinatura: 18/11/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico e Infraestrutura Urbana no Município de Bebedouro/SP., localizado no Residencial União e Jardim São Carlos todos no Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 896652/2019/MDR/CAIXA que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano e com contrapartida do MUNICÍPIO, NÚMERO DE OPERAÇÃO 1069505-00/2019/MDR/CAIXA. Prazo para a Execução da Obra: 03 meses e a Vigência do Contrato: 03 meses Modalidade Concorrência Pública nº 02/2021 Proponentes: 03.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 50/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2021

Contrato nº: 50/2021

Processo: 131/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Imuni – Saúde Ambiental Ltda.

Valor Total: R\$ 58.395,32.

Assinatura: 29/11/2021

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no ramo de Dedetização, Desinsetização, Desratização e Descupinização, visando realização estimada, futura e eventual de detetização total e completa das dependências internas e externas, contra pragas urbanas e vetores, de Unidades Escolares e da sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme locais e especificações/especificidades elencadas no termo de referência.

Quantidade de licitantes participantes: 3.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Contrato nº 51/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2021

Contrato nº: 51/2021

Processo: 135/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Impulcetto Servicos Eletricos Eireli.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

Valor Total: R\$ 50.000,00.

Assinatura: 30/11/2021

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para avaliação e adequação das modalidades tarifárias das unidades consumidoras dos próprios municipais, compreendendo baixa tensão, media tensão e iluminação pública, incluindo a análise administrativa das contas de energia elétrica pagas a concessionária local nos últimos 120 (cento e vinte) meses, e consequente aferição da restituição dos valores cobrados indevidamente do município de Bebedouro/SP.

Quantidade de licitantes participantes: 2.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

ADITIVOS

Termo Aditivo nº: 59/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2021

Termo Aditivo nº: 59/2021

Processo: 31/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Companhia Ultragaz S/A

Assinatura: 09/11/2021

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 20/2021 celebrado em 23 de abril de 2021, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Terceira e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 20/2021 celebrado entre as partes em 23 de abril de 2021, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PREÇO

Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a CONTRATADA se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, a quantidade de produto pendente de: 41.592 kg de Gás Liquefeito de Petróleo constante da cláusula primeira do contrato inicial, pelo preço unitário agora reequilibrado de:

ITEM	VALOR	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
1	7,51	KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	ULTRAGAZ

Passando o valor total do contrato inicial de R\$ 352.500,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

quinientos reais), acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 19.132,32 (Dezenove mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), a perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 371.632,32 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo de nº 60/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018** **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo de nº 60/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 164/2018 Contratada: Conam - Consultoria em Administração Municipal Ltda. Assinatura: 12/11/2021 Referente: Retificação das Cláusulas: Sexta, Sétima e Décima Segunda e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 65/2019 celebrado entre as partes em 31/10/2019, no Termo Aditivo de nº 85/2020 de 29/10/2020, no 2º Termo Aditivo de nº 91/2020 de 16/11/2020 e no 3º Termo Aditivo de nº 53/2021 de 07/10/2021. "Cláusula Sexta: Do Pagamento: 6.2.- Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato inicial, a Contratante pagará agora à Contratada a importância global reajustada de R\$ 318.411,60, obtida através da variação anual de 11,08% do índice oficial INPC-IBGE, acumulado no período de Novembro de 2020 até Outubro de 2021, sendo paga em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 26.534,30, alterando-se, portanto, a importância global anteriormente reajustada de R\$ 286.650,72, obtida através da variação anual de 4,77% do índice oficial INPC-IBGE, acumulado no período de Novembro de 2019 até Outubro de 2020, paga em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 23.887,56, estabelecida no 2º Termo Aditivo de nº 91/2020 celebrado em 16/11/2020 e a importância global de R\$ 273.600,00, paga em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 22.800,00, estabelecida no Contrato nº 65/2019 celebrado em 31/10/2019. Cláusula Sétima: Dos Recursos Financeiros: 7.1.- As despesas decorrentes da execução do contrato aditado serão suportadas com recursos constantes da dotação orçamentária nº 00010 3.3.90.39.00 04 122 7001 2335 deste exercício, que será regularmente empenhado, em nome da Contratada, para atender a tal finalidade, e em havendo prorrogações de prazo, por dotações próprias nos próximos exercícios. Cláusula Décima Segunda: Das Disposições Gerais e Finais: 12.3.- Para todos os efeitos legais, o valor do contrato inicial de R\$ 273.600,00, acrescido do valor do 2º Termo Aditivo de nº 91/2020 de R\$ 286.650,72 e acrescido do valor deste termo aditivo de R\$ 318.411,60, passará a perfazer agora o valor do contrato novamente aditado de R\$ 878.662,32.", com amparo no item 6.9.1., da Cláusula Sexta do Ajuste e com respaldo legal no artigo 40,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

inciso XI c/c artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 61/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 61/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 58/2020 Contratada: Frederico Carvalho Mazolini & Cia Ltda - ME Assinatura: 18/11/2021 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 29/2020 celebrado entre as partes em 19/08/2020, no Termo Aditivo de nº 10/2021 de 02/03/2021 e no 2º Termo Aditivo de nº 36/2021 de 14/07/2021. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 08 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 12 meses para 16 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 62/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 60/2020

Termo Aditivo nº: 62/2021

Processo: 111/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda

Assinatura: 26/11/2021

Referente: Retifica-se a Cláusula Nona e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 35/2020 celebrado entre as partes em 26 de novembro de 2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 60/2020, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, a vigorar a partir da assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

prorrogado por mais 03 (três) meses, alterando-se o prazo anterior de 12 (doze) meses para 15 (quinze) meses, podendo ainda ser prorrogado caso ocorra algum dos motivos constantes do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Se ao término do prazo de vigência do contrato aditado, não for utilizado toda quantidade dos produtos licitados, a CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação do contrato, até que toda quantidade licitada seja entregue.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 63/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2020

2º Termo Aditivo nº: 63/2021

Processo: 45/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda

Assinatura: 26/11/2021

Referente: Retifica-se a Cláusula Nona e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 25/2020 celebrado entre as partes em 27 de maio de 2020 e no Termo Aditivo de nº 27/2020 celebrado em 26 de maio de 2021, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2020, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 06 (seis) meses através de termo aditivo anterior, a vigorar a partir da assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 06 (seis) meses, alterando-se o prazo anterior de 18 (dezoito) meses para 24 (vinte e quatro) meses, podendo ainda ser prorrogado caso ocorra algum dos motivos constantes do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Se ao término do prazo de vigência do contrato aditado, não for utilizado toda quantidade dos produtos licitados, a CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação do contrato, até que toda quantidade licitada seja entregue.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

3º Termo Aditivo de nº 64/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 64/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 11/2021 Contratada: HP Engenharia Ltda Assinatura: 29/11/2021 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 18/2021 celebrado entre as partes em 07/04/2021, no Termo Aditivo de nº 40/2021 de 27/07/2021 e no 2º Termo Aditivo de nº 50/2021 de 01/10/2021. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, posteriormente prorrogados por mais 04 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 06 meses para 08 meses.", com respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

12º Termo Aditivo de nº 65/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.007/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo de nº 65/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 155/2017 Contratada: Organização Social em Saúde, HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI", também designado como HOSPITAL MAHATMA GANDHI Assinatura: 29/11/2021 Referente: Retificação do item 6.1. da Cláusula 6ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 61/2017 celebrado entre as partes em 21/12/2017, no Termo Aditivo de nº 59/2018 de 21/12/2018, no 2º Termo Aditivo de nº 101/2019 de 19/12/2019, no 3º Termo Aditivo de nº 29/2020 de 17/04/2020, no 4º Termo Aditivo de nº 58/2020 de 17/07/2020, no 5º Termo Aditivo de nº 66/2020 de 17/08/2020, no 6º Termo Aditivo de nº 83/2020 de 16/10/2020, no 7º Termo Aditivo de nº 99/2020 de 18/12/2020, no 8º Termo Aditivo de nº 09/2021 de 26/02/2021, no 9º Termo Aditivo de nº 24/2021 de 10/05/2021, no 10º Termo Aditivo de nº 32/2021 de 01/07/2021 e no 11º Termo Aditivo de nº 55/2021 de 15/10/2021. Cláusula 6ª: 6.1. "Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão aditado, especificados no Termo de Referência, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratante repassará agora à Contratada, no prazo e condições constantes naquele instrumento, além da importância mensal reequilibrada e estimada de R\$ 1.357.849,18, obtida com a aplicação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

de dissídio na proporção de **2,46%**, bem como, **adequação de salários de funcionários alocados no Recursos Humanos**, além do **reajuste de IPCA** na proporção de **3,39%** da importância mensal anteriormente estimada, totalizando ao final da vigência do **7º Termo Aditivo de nº 99/2020** a importância global estimada de **R\$ 16.294.190,21**, em função da **prorrogação anterior do prazo de vigência do contrato aditado** por mais um período de **12 meses**, a importância global estimada de **R\$ 179.604,71**, em virtude do novo **acréscimo** que se faz necessário nos serviços, por mais um **período de 60 dias**, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, que **após este período retornará a importância mensal anteriormente reequilibrada e estimada** de **R\$ 1.357.849,18**, que somada a importância global anteriormente estimada de **R\$ 305.377,51**, em virtude do **acréscimo** que se fez necessário nos serviços, por mais um **período de 45 dias**, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, referente ao **11º Termo Aditivo de nº 55/2021**, que somada a importância global anteriormente estimada de **R\$ 1.240.437,46**, em virtude do **acréscimo** que se fez necessário nos serviços, por mais um **período de 60 dias**, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, referente ao **10º Termo Aditivo de nº 32/2021**, que somada a importância global anteriormente estimada de **R\$ 930.328,10**, em virtude do **acréscimo** que se fez necessário nos serviços, por mais um **período de 45 dias**, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, referente ao **9º Termo Aditivo de nº 24/2021**, que somada a importância global anteriormente estimada de **R\$ 317.161,09**, em virtude do **acréscimo** que se fez necessário nos serviços, por mais um **período de 45 dias**, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, referente ao **8º Termo Aditivo de nº 09/2021**, que somada a importância global anteriormente estimada de **R\$ 1.008.165,89**, em virtude do **acréscimo** que se fez necessário nos serviços, por mais um **período de 60 dias**, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, referente ao **6º Termo Aditivo de nº 83/2020**, que no **7º Termo Aditivo de nº 99/2020**, ficou novamente **prorrogado** por mais um **período de 60 dias**, que somada a importância global anteriormente estimada de **R\$ 1.008.165,89**, em virtude do **acréscimo** que se fez necessário nos serviços, por mais um **período de 60 dias**, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, referente ao **5º Termo Aditivo de nº 66/2020**, que somada a importância global anteriormente estimada de **R\$ 317.161,09**, em virtude do **acréscimo** que se fez necessário nos serviços, por mais um **período de 30 dias**, na continuidade da ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, referente ao **4º Termo Aditivo de nº 58/2020**, que somada a importância global anteriormente estimada de **R\$ 951.483,28**, em virtude do **acréscimo** que se fez necessário nos serviços, por um **período de 90 dias**, na ampliação e adaptação dos serviços de Saúde Pública, no Hospital Municipal no atendimento **específico ao tratamento do Covid-19 (Coronavírus)**, pela **Contratada**, referente ao **3º Termo Aditivo de nº 29/2020**, que somada a importância mensal anteriormente reequilibrada e estimada de **R\$**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-11-2021 A 30-11-2021

1.321.658,78, obtida pelo **reajuste** de **3,38%** da importância mensal anteriormente estimada, que totalizou ao final da vigência do **2º Termo Aditivo de nº 101/2019** a importância global estimada de **R\$ 15.859.905,36**, em função da **prorrogação anterior** do **prazo de vigência do contrato aditado** por mais um período de **12 meses**, que somada a importância mensal anteriormente reequilibrada e estimada de **R\$ 1.278.420,00**, obtida pelo **reajuste** de **16,22%** da importância mensal inicialmente estimada, que totalizou ao final da vigência do **Termo Aditivo de nº 59/2018** a importância global estimada de **R\$ 15.341.040,00**, em função da **prorrogação anterior** do **prazo de vigência do contrato** por mais um período de **12 meses** e que somada a importância mensal inicialmente estimada de **R\$ 1.100.000,00**, que totalizou ao final da vigência do contrato inicial a importância global estimada de **R\$ 13.200.000,00**, perfaz agora o valor total do **contrato de gestão** aditado de **R\$ 66.953.020,59**, considerando o período total de 48 meses.”, com amparo no **item 18.2.**, da **Cláusula Décima Oitava** do referido **Ajuste** e com respaldo legal no **inciso II**, do **artigo 57**, no **inciso I**, do **artigo 58** e nas **alíneas: “a” e “b”**, do **inciso I**, do **artigo 65**, e seu **parágrafo 1º**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações, na **Lei Federal nº 13.979** de **6 de fevereiro de 2020** e no **Decreto Municipal nº 14.073** de **07 de abril de 2020**.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO GARCIA SANCHEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO